



VOCÊ SABIA?

que existem 12 fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) que podem ser ofertados na rede pública após pactuação entre os gestores estaduais e municipais.

A FITOTERAPIA NO SUS

De acordo com dados de 2013, do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ), existem mais de **2.160 unidades básicas de saúde** que disponibilizam plantas medicinais e/ou fitoterápicos na Atenção Básica.

CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS, PROGRAMAS E INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS PICs

A Coordenação-Geral de Áreas Técnicas do Departamento de Atenção Básica criou uma base de dados para o cadastro de profissionais, programas e instituições ligadas às PICs. O objetivo é promover o intercâmbio de informações e a formação de parcerias para otimização de recursos e ampliação da oferta dos serviços e produtos das PICs no SUS.



Conheça relatos de experiências, comunidades e cursos sobre práticas integrativas e complementares na Comunidade de Práticas: <http://atencaobasica.org.br>.



MAIS INFORMAÇÕES:

<http://www.saude.gov.br/dab>
pics@saude.gov.br



FAÇA O CADASTRO NO ENDEREÇO:

<http://goo.gl/anpWuC>



PNPIC
Política Nacional de
Práticas Integrativas e
Complementares



SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PNPIC

Política Nacional de
Práticas Integrativas e
Complementares

FITOTERAPIA

maio - SAS - 0104/2015 - Editora MS

PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA



AS PLANTAS MEDICINAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUS

POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC)

A PNPIC tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), de forma segura, eficaz e com atuação multiprofissional, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. Além das plantas medicinais e fitoterapia, a PNPIC contempla a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica e o termalismo social/crenoterapia. Acesse a publicação em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>

POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS (PNPMF)

A PNPMF contém diretrizes para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, ou seja, sua abrangência extrapola o setor Saúde.

De forma mais abrangente, a PNPMF objetiva garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, bem como desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

As **plantas medicinais** são espécies vegetais que, administradas por qualquer via ou forma, exercem ação terapêutica.

A **fitoterapia** é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

O **fitoterápico** é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.

PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

As ações com plantas medicinais e fitoterapia acontecem prioritariamente na Atenção Básica. A prática da fitoterapia envolve interação entre saberes, ações multiprofissionais no cuidado com a saúde, ações de promoção e prevenção, incentivando o desenvolvimento comunitário, a solidariedade, a participação social, a autonomia dos usuários e o cuidado integral em saúde.

As relações entre a fitoterapia e a Atenção Básica proporcionam o fortalecimento mútuo.

FORMAS FARMACÊUTICAS PARA OFERTA DE PLANTAS MEDICINAIS NO SUS

Os programas podem oferecer as plantas medicinais, na forma de:



Planta fresca (*in natura*): espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca aquela coletada no momento de uso.



Planta seca (droga vegetal): planta medicinal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta, estabilização – quando aplicável – e secagem, podendo ser apresentada na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada.



Fitoterápico manipulado: preparados em farmácias, com manipulação autorizada pela vigilância sanitária.



Fitoterápico industrializado: produzido e comercializado mediante registro na Anvisa/Ministério da Saúde.



HORTOS MUNICIPAIS DE PLANTAS MEDICINAIS

Os hortos de plantas medicinais são importantes fontes de matéria-prima para processamento e prescrição/dispensação nas unidades básicas de saúde (UBS), para uso dos profissionais de saúde e da população. Servem, ainda, como fonte de mudas para plantio nos jardins/quintais da comunidade.

O horto é também local de ações de educação popular e educação permanente para profissionais de saúde e para a população, onde podem ocorrer oficinas com orientações sobre uso racional de plantas medicinais, aulas práticas para escolas primárias e outras ações de promoção da saúde.

FARMÁCIAS VIVAS

No contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do SUS, a Farmácia Viva compreende “todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos.”

Em virtude de a maioria dos programas de fitoterapia no Brasil adotarem esse modelo, o Ministério da Saúde instituiu no SUS, em abril de 2010, a Farmácia Viva.

COMO CADASTRAR AS AÇÕES/SERVIÇOS DE FITOTERAPIA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

Os serviços devem ser cadastrados conforme orientação da Tabela de Serviços/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Para as “Farmácias Vivas”, cadastrar pelo código “125 – Serviço de Farmácia” na classificação “007 – Farmácia Viva”. Para as demais ações/serviços de fitoterapia, como aqueles que fazem apenas dispensação de fitoterápicos, cadastrar pelo serviço “134 – Práticas Integrativas e Complementares”, na classificação “002 – Fitoterapia”.